



AO EXPEDIENTE

Em

27/08/19

VISTO

Dispõe sobre o voluntariado em arteterapia, inclusive "Palhaços", nos hospitais, nos abrigos para idosos e outros estabelecimentos, da esfera pública e privada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Ficam os serviços de saúde de internação hospitalar, instituições de assistência social de média e longa permanência, os abrigos para idosos e outros estabelecimentos congêneres, públicos e privados, obrigados a fomentar o desenvolvimento de projetos de arteterapia, com o objetivo de promoção da saúde nesses ambientes.

§ 1º. Os projetos de arteterapia dispostos no caput serão exercidos sob a forma de trabalho voluntário, sem que isso implique qualquer vínculo empregatício.

§ 2º. Os voluntários serão cadastrados e passarão por orientações conforme a política do estabelecimento.

Art. 2º. Para fins desta Lei considera-se arteterapia toda prática realizada de forma individual ou em grupo que utiliza a arte como base do processo terapêutico por meio de diversas técnicas expressivas como a promoção de atividades lúdicas, através da literatura, pintura, música, teatro, dança, arte do palhaço e cultura com valores cristãos, dentre outras.

Art. 3º. O poder público fomentará a inserção da prática da arteterapia nos processos de educação permanente dos profissionais vinculados aos serviços

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

de saúde e assistência social, dispostos no art. 1º, a fim de promover a formação das respectivas equipes a eles vinculadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, caso se faça necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de agosto de 2019.



BUBA GERMANO

DEPUTADO ESTADUAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei foi elaborado com base na sugestão da Senhora Raquel de Albuquerque Borges Milleli, colaboradora da Fundação Cidade Viva, que vem desenvolvendo um trabalho riquíssimo em hospitais da nossa capital (Ex. Hospital de Trauma, Arlinda Marques, etc), denominado "Sorriso Aberto - Tratamento com Alegria", utilizando-se de um mecanismo da arteterapia (Equipe de palhaços, música e brincadeiras), como uma nobre ferramenta para auxiliar no tratamento de crianças e adultos que se encontram internadas em hospitais.

Tem como objetivo compartilhar momentos e a literatura através da exposição lúdica de histórias que possuam uma moral com valores cristãos. Estimular o movimento motor pelo meio de músicas coreografadas ao público para que ele haja a interação e integração, voluntários, pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde de forma a espairer do contexto de internação (separação de sua rotina, familiares, casa) e procedimentos médicos que por, muitas vezes, é traumático, mas, necessário, conforme a citação a seguir: "muito do que é feito com as crianças para curar a doença e prolongar a vida é traumático, doloroso, desagradável e ameaçador" (OLIVEIRA; DANTAS; FONSECA, 2004).

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

A propositura em questão trata de um projeto de humanização do ambiente hospitalar, abrigacional, através da arteterapia, com destaque no humor, já utilizada em diversos hospitais, porém ainda não regulamentada. Ela busca criar um ambiente mais leve para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. A inclusão dos profissionais de saúde na interação principalmente com os 'palhaços de hospital' promove o bem estar da equipe incentivando assim a Humanização da Assistência Hospitalar, que diz respeito ao direito de receber um atendimento de qualidade e à valorização do trabalho do profissional.

Esse mecanismo tem auxiliado consideravelmente as pessoas envolvidas nesse contexto.

É público e notório o bem que esse trabalho vem proporcionando. A matéria em análise já ganhou notoriedade mundial em 1998, com o famoso filme "Patch Adams - O Amor é Contagioso", estrelado pelo saudoso ator Robin Williams, que interpretou um aspirante a médico que tratava os pacientes usando o humor como remédio.

É importante registrar, que atentos aos benefícios do referido tratamento alternativo, a cidade de Buenos Aires, capital da Argentina, instituiu uma lei local que obriga a presença de palhaços em todos os hospitais infantis.

Segundo a ONG Payamédicos, que há anos trabalha no Hospital das Crianças e em outros centros hospitalares portenhos, existem cerca de dois mil profissionais realizando essas tarefas em centros médicos da Argentina e do Chile.

No Brasil, existem vários projetos espalhados desenvolvendo essa ação, com o intuito de levar alegria às pessoas no ambiente hospitalar, em abrigos etc, dentre eles destacamos: O Projeto Gente do Riso na cidade de Florianópolis SC, Projeto Risologistas, na cidade de Cascavel e Curitiba PR, Projeto Anjos da Enfermagem, no Mato Grosso etc., inclusive, em nossa querida Paraíba, esse abençoado trabalho vem sendo realizado por voluntários que fizeram essa aliança de amor em prol dessa causa, realmente uma grande missão, um chamado que materializa o espírito de solidariedade e amor, conforme citado inicialmente, desenvolvido através da Cidade Viva - **Projeto Sorriso Aberto**.

Eles buscam o alívio dos efeitos da doença e de situações como o estresse, a rotina e a ansiedade, trabalhando com a promoção da saúde tanto física quanto psicológica.

O trabalho é voluntário, conforme permissão legal Lei 9.608/98, alterada pela Lei 13.297 de 16/06/2016, que assim dispõe:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa."

Logo, a ação será destituída de qualquer ônus ao Poder Público, caracterizada por ser espontânea e não remunerada, de imensurável importância, seja para os pacientes, seja para as próprias pessoas que se dispõem a realizá-la. O voluntariado abre a possibilidade das pessoas enxergarem o problema como seu também e não apenas do outro e isso proporciona um aprendizado mútuo, calcado em valores como altruísmo e solidariedade.

É mais do que louvável transformar essa ação em Lei, para que viabilize, humanize e acolham da melhor maneira possível esse **voluntariado** e consequentemente incentivando equipes das próprias instituições.

Já existe alguns Estados do Brasil, que estão dando esse passo, a exemplo o Mato Grosso.

A presença de palhaços e outras pessoas que levam recreação aos hospitais, indiscutivelmente desperta alegria e risos nas pessoas.

Segundo o médico e homeopata Eduardo Lambert, autor do livro Terapia do Riso – A Cura pela Alegria, a Risoterapia consiste na estimulação da alegria e da positividade. Cientificamente, o ato de sorrir promove a contração de músculos faciais e com isso ativa a produção de serotoninas e endorfinas no cérebro, neurotransmissores que quando ativados dão a sensação de bem-estar. Rir relaxa o corpo e a mente, diminui a pressão arterial, melhora a circulação e fortalece o sistema imunológico.

O objetivo em inserir este trabalho nesses ambientes é contribuir para com a saúde 3 emocional das pessoas envolvidas oferecendo momentos de descontração através do riso, da música e da fantasia.

Deve-se ressaltar também a mudança na rotina familiar, visto que os familiares sofrem com a internação do paciente gerada pelas perspectivas negativas intrínsecas de uma enfermidade. Desta forma, os adultos que acompanham as crianças e adolescentes, frequentemente fragilizados, são alcançados, também, pelos benefícios citados a cima.

Por essas razões, convidamos os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala de sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa Epitácio Pessoa", João Pessoa - PB, 21 de agosto de 2019.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual

